



## GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: [gabinetemarcelomacedo@gmail.com](mailto:gabinetemarcelomacedo@gmail.com)

INDICAÇÃO: 719 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº <u>719</u>
EM <u>31</u> / <u>03/26</u> / <u>9:18</u>
<u>Julia Caldera</u>

Excelentíssimo Senhor

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

D. D. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

O Vereador que esta subscreve requer que a tramitação regimental seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**Que a Prefeitura Municipal de Mariana realize a reclassificação e integração dos Monitores de Creche ao Quadro do Magistério Municipal, garantindo-lhes os direitos, deveres e a valorização inerentes aos profissionais da educação.**

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de justiça funcional e reconhecimento pedagógico. Os auxiliares de creche em nosso município não desempenham apenas funções de cuidado básico; eles são peças-chave no processo de ensino-aprendizagem na primeira infância.

**1. Natureza Pedagógica:** Estes profissionais atuam diretamente no desenvolvimento cognitivo, motor e social dos alunos, realizando registros pedagógicos e auxiliando na execução do plano de ensino das unidades escolares.

**2. Valorização Profissional:** A integração ao quadro do magistério é uma forma de reconhecer a importância estratégica dessa categoria para a qualidade da educação pública de Mariana.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 11 / 05 / 2026  
Ediraldo Presidente Julia Caldera Secretário



## GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: [gabinetemarcelomacedo@gmail.com](mailto:gabinetemarcelomacedo@gmail.com)


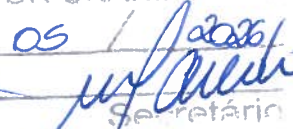
**3. Exemplo Regional:** Cidades vizinhas e de relevância similar, como Ponte Nova, já avançaram neste diálogo, demonstrando que a medida é juridicamente viável e politicamente necessária para a modernização da gestão educacional.

Diante do exposto, e considerando o compromisso desta gestão com a educação de excelência, conto com a sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para o acolhimento desta indicação, que trará dignidade a centenas de servidores e benefícios diretos às nossas crianças.

Atenciosamente,

Mariana, 31 de Março de 2026

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Macedo  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 11 / 03 / 2026  
 Presidente  
 Secretário